



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.115./2016.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(047) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.200,00
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(058) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(073) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(081) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2004		FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(120) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.300,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(146) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(169) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.700,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(244) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	78.000,00
(245) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(265) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(294) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.600,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(309) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(322) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
(347) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			257.300,00

Art 3º - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de receita do FPM, (lei da repatriação), que ingressaram no mês de novembro/2016.

Conta Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Valor R\$
1.700.00.00.00		Transferência Correntes	
1.720.00.00.00		Transferências Intergovernamentais	
1.721.00.00.00		Transferência da União	
1.721.01.00.00		Participação na Receita da União	
1.721.01.02.00	033	Cota - Parte do FPM	257.300,00
TOTAL GERAL			257.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Novembro de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA